

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1602, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020353/2018-12, resolve:

I – Conceder Progressão ao servidor **THIAGO TRINDADE MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1841905, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Sertão/SEDE SERTÃO, do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de **25/06/2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25/06/2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 145
EM 08/08/18